



DECRETO Nº982 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS LGBTQIAPN+ DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI PARA O BIÊNIO 2025–2027, RECONHECE A COMPOSIÇÃO DE SUA MESA DIRETORA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em estrita observância ao ordenamento jurídico vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.857, de 02 de agosto de 2017, com as fundamentais alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.141, de 13 de outubro de 2025, que cria o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos LGBTQIAPN+ no Município de Barra do Piraí, estabelecendo sua natureza consultiva e sua finalidade precípua de propor políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, ao combate à discriminação e à redução das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Oficial de Instalação, Eleição da Mesa Diretora, Aprovação do Regimento Interno e Criação das Coordenadorias do referido Conselho, ocorrida no dia 17 de dezembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Piraí, conforme registrado em ata lavrada pela respectiva comissão organizadora;

CONSIDERANDO que a participação social é um pilar fundamental da democracia brasileira e que a efetivação das políticas de direitos humanos exige o fortalecimento dos órgãos colegiados que permitem a interlocução entre o Poder Público e a sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de designar formalmente os membros que comporão o Conselho para o biênio 2025-2027, garantindo a legitimidade de seus atos e o início imediato de suas atividades em prol da comunidade LGBTQIAPN+ e de suas famílias no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a legitimidade de todo o processo de escolha, pautado na transparência e no cumprimento dos editais publicados, bem como nas indicações realizadas pelos órgãos do Poder Público Municipal e Estadual, conforme a composição paritária e multisetorial definida no artigo 4º da legislação municipal de regência;



CONSIDERANDO, por fim, o compromisso inarredável desta administração com a promoção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de preconceitos, em total harmonia com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da pluralidade social,

DECRETA

Art. 1. Nomear os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos LGBTQIAPN+ de Barra do Piraí para o Biênio 2025-2027, em conformidade com as indicações dos órgãos governamentais e os resultados da eleição da sociedade civil realizada em 17 de dezembro de 2025, obedecendo à seguinte organização de representatividade e competência:

I– Representantes do Poder Público Municipal, indicados nos termos do Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.857/2017:

a) pela Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública, a titular Michelle Abites Costa e o suplente Flávio Jorge Sant'Ana Pinheiro;

b) pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a titular Aline Souza Santana e a suplente Beatriz Guimarães da Silva;

c) pela Secretaria Municipal de Educação, o titular William Teixeira Alves e a suplente Julia Maria Eugênio;

d) pela Secretaria Municipal de Saúde, o titular Carlos Alberto de Andrade Groetaers e a suplente Isabella Ferreira Capato;

e) pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a titular Juliana Lameira Medeiros e o suplente Luiz Antônio da Cruz;

f) como integrante do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a titular Danielle Meireles e Silva e o suplente Uallace Dias Guedes Santos;

g) como integrante da Vigilância Epidemiológica em Saúde, a titular Carolina de Almeida Sousa e a suplente Rosângela Bonifácio Santana;

h) pela Secretaria Municipal da Mulher, a titular Raphaela Barbosa do Amaral e a suplente Mariana Santiago Pires de Moura.

II– Representante do Poder Legislativo Municipal, indicado nos termos do Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.857/2017: através da Procuradoria da Mulher, a titular Luciana Maciel e a suplente Rosana Ferreira Francisco.



III– Representante do Poder Executivo Estadual, indicado nos termos do Art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.857/2017: através da Superintendência Estadual de Políticas Públicas LGBTQI (Centro de Cidadania LGBTI Vale do Paraíba), o titular Eduardo Fernandes Rodrigues e a suplente Fernanda de Souza Ribeiro Fernandes.

IV– Representantes da Sociedade Civil, lideranças e ativistas, eleitos nos termos do Art. 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.857/2017, para as respectivas vagas de titularidade e suplência:

- a) Cristine Garcia Pires como titular e Luisa Nunes Francisco como suplente;
- b) Daniel de Paula Sousa como titular e Maicon da Silva como suplente;
- c) Frank Tavares Silva como titular e Elen Cabrini Paiva Pereira como suplente;
- d) Helder Moreira Cardoso como titular e Geisa Santos Joaquim Anchite como suplente;
- c) Marcelo Coutinho como titular e Rubens Wallace da Silva Coutinho como suplente;
- d) Maria Fernanda Salgueiro Ferreira como titular e Heverton José Anastácio da Silva (OAB/RJ) como suplente;
- e) Matheus da Silva Pedroza (Hospital Maria de Nazaré) como titular e Nadjanaira Silva Nascimento (Casa de Caridade Santa Rita) como suplente;
- f) Alan Loureiro como titular e Evanny Lyra de Souza como suplente;
- g) Rhudson Lopes Anastácio da Conceição (APAE/BP) como titular, mantendo-se a vaga de suplência em aberto para posterior preenchimento; e
- h) Ruan Pires de Lima como titular, mantendo-se a vaga de suplência em aberto para posterior preenchimento.
- i) Luiz Felipe da Silva como titular e Gleison Roggini como suplente.

Art. 2º Fica reconhecida a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos LGBTQIAPN+ para o Biênio 2025-2027, conforme eleição por aclamação realizada na reunião de instalação do dia 17 de dezembro de 2025, sendo composta pelo Presidente Carlos Alberto de Andrade Groetaers (Kaká Groetaers), pela Vice-Presidente Raphaella Barbosa do Amaral, pelo 1º Secretário Luiz Felipe da Silva e pelo 2º Secretário Frank



Tavares Silva, os quais exercerão suas funções nos termos do regimento interno aprovado.

Art. 3º Ficam devidamente empossados os conselheiros e conselheiras ora nomeados, cujas atividades serão consideradas como serviço público relevante e não remunerado, nos moldes do § 3º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.857/2017, devendo as respectivas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social garantirem as condições de infraestrutura e apoio logístico necessários para o pleno funcionamento das reuniões e atividades deliberativas do colegiado.

Art. 4º O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos LGBTQIAPN+ deverá, no prazo legal, formalizar o seu Regimento Interno e as suas resoluções administrativas, inclusive no que tange à estrutura das Coordenadorias Temáticas de Saúde, Segurança, Cultura, Educação, Direitos Humanos, Jurídica, Comunicação Social, e Inclusão e Acessibilidade, conforme aprovado em plenária inaugural, visando o aperfeiçoamento da gestão e a especialização das políticas públicas no âmbito local.

Art. 5º A ausência de indicação para o preenchimento da vaga correspondente ao inciso IV do art. 4º da Lei Municipal 2857/2017 (Poder Legislativo Estadual) não obsta o funcionamento do Conselho, facultando-se o preenchimento posterior mediante nova designação por Decreto assim que houver a indicação oficial pelo órgão competente, preservando-se a continuidade administrativa e o interesse público na promoção dos direitos humanos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos operacionais à data da posse efetiva ocorrida em 17 de dezembro de 2025, para fins de regularidade dos atos pretéritos da instalação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente eventuais atos de designação anteriores que colidam com a presente estrutura colegiada.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2025.


KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal